

Nº 17 - DOE – 24/01/2024 – p.36

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO da Deliberação CIB nº 69, de 27/07/2023, publicada em 28/07/2023, por apresentar alteração do subitem 6.1, no porte da UPA, do município de Tatuí, abaixo relacionado:

ONDE SE LÊ:

6. UPA – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

6.1 Município de Tatuí – Habilitação da UPA 24 horas Tatuí, CNES 0256293, alteração de Porte II e opção de custeio V, para porte III e opção de custeio VIII (Deliberação CIB nº 110, de 11/12/2020 publicada em 12/12/2020).

LEIA-SE:

6. UPA – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

6.1 Município de Tatuí – Habilitação da UPA 24 horas Tatuí, CNES 0256293 – alteração de Porte III para Porte II, com a opção de custeio VIII (Deliberação CIB nº 110, de 11/12/2020 publicada em 12/12/2020).